



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

EDITAL N.º 93/2016

ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA CIDADE DESPORTIVA

Filipa Faria, Vereadora com competências delegadas, torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 30 de setembro de 2016, foi aprovado, por unanimidade, a alteração ao Plano de Pormenor da Cidade Desportiva, sob proposta da Câmara Municipal de Sines, em cumprimento da deliberação de Câmara, tomada na reunião pública de 26 de setembro de 2016, encontrando-se concluído o processo de elaboração do plano, nos termos do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Foram alterados, no Regulamento, o Anexo I – Quadro de Síntese dos Indicadores Urbanísticos e o Anexo I – Indicadores Gerais. Na planta de implantação, a Estrada de Floresta teve uma redução de 4 vias para 2, alteração da implantação da ciclovia e redução da área da Parcela P07. Na planta de condicionantes foi introduzida uma estação elevatória. Nestes termos, envia-se para publicação no Diário da República e para depósito através do Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Sines, Paços do Concelho, aos 3 de outubro de 2016

A Vereadora com Competências Delegadas,

Filipa Faria

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (GAPV), e o outro entregue à Divisão de Ordenamento do Território.